

COLAP - Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos (PROUNI)

A COLAP é um órgão colegiado, de natureza consultiva, instituída na instituição de ensino superior, com a função principal de exercer o acompanhamento e a fiscalização da implementação local do PROUNI.

A finalidade principal da COLAP é aprimorar as relações acadêmicas entre os bolsistas do PROUNI e a instituição de ensino superior, nos termos da Portaria no. 1.132/2009.

Compete às Comissões Locais:

I – exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI junto às Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do programa;

II – interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI– CONAP;

III – emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI;

IV – fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP.

A COLAP terá a seguinte composição:

1 representante do corpo discente da instituição de ensino, bolsista do PROUNI;

1 representante do corpo docente da instituição de ensino, em regime de dedicação mínima de 20 horas semanais;

1 representante da direção da instituição de ensino, que deve ser o coordenador;

1 representante da sociedade civil.